



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

## ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº / 2018

**Denomina de “MARCELO DOS SANTOS” a nova sede do Setor de Transportes da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Major José dos Santos Moreira, nº 615 – São Benedito, e dá outras providências.**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 101/2018**

**Autor:** PREFEITO MUNICIPAL

**Ementa:** DENOMINA DE MARCELO DOS SANTOS A NOVA SEDE DO SETOR DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA MAJOR JOSÉ DOS SANTOS MOREIRA, Nº 615 - SÃO BENEDITO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PROTOCOLO GERAL Nº 2079/2018**

Data: 10/08/2018 - Horário: 15:19

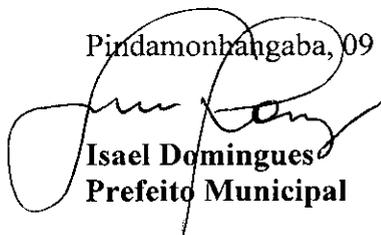


**Isael Domingues**, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de “MARCELO DOS SANTOS” a nova sede do Setor de Transportes da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Major José dos Santos Moreira, nº 615 – São Benedito.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 09 de agosto de 2018.

  
**Isael Domingues**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

## ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 087 / 2018

**Denomina de “MARCELO DOS SANTOS” a nova sede do Setor de Transportes da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Major José dos Santos Moreira, nº 615 – São Benedito, e dá outras providências.**

**Exmo. Sr.  
Ver. Carlos Eduardo de Moura  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de  
Pindamonhangaba/SP**

Senhor Presidente,

Encaminhamos pelo presente o incluso Projeto de Lei que denomina de “MARCELO DOS SANTOS” a nova sede do Setor de Transportes da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Major José dos Santos Moreira, nº 615 – São Benedito, e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei apresentado nos termos da Lei Municipal nº 5.571, de 09/10/2013, e das informações da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, da Secretaria de Infraestrutura e Planejamento e do Setor de Cadastro Físico (docs. anexos), tem por objetivo denominar a nova sede do Setor de Transportes da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Major José dos Santos Moreira, nº 615 – São Benedito.

Marcelo dos Santos, brasileiro, nascido em Pindamonhangaba, no dia 12 de setembro de 1972, no bairro Campo Alegre, onde viveu sua infância. Filho de Leonardo dos Santos e Isabel Xavier dos Santos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

Marcelo ficou órfão de pai aos seis anos de idade. Estudou o primário no colégio Ryoti Yassuda e concluiu o Ensino Médio em Técnico Mecânico e Contabilidade na escola João Gomes de Araújo. Fez carreira militar na escola Aeronáutica, em Guaratinguetá.

Trabalhou em São José dos Campos, na Aeronáutica e na Embraer. No ano 2000 foi aprovado no concurso público da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba e no ano de 2002, assumiu o cargo de motorista especializado junto ao quadro de servidores da referida Prefeitura.

Marcelo era muito religioso, fazia parte da Renovação Carismática como intercessor de cura e libertação e, por tal motivo, ficou conhecido como “Padre Marcelo” entre os motoristas colegas de trabalho.

Em 2008, casou-se com Eliana Correa dos Santos e teve três filhas: Mariana, Ana Maria e Júlia. Marcelo foi um grande pai, exemplo a ser seguido, honesto, íntegro e cumpridor de seus deveres.

Em 03 de agosto de 2015, sentiu-se mal durante o trabalho e deu entrada no Pronto Socorro para cuidados, mas não resistiu, vindo a falecer em 05 de agosto de 2015.

Dessa forma, apresento aos nobres Edis esta lei embasada nos argumentos acima lançados, para que seja a mesma deliberada e aprovada por esta Casa.

No ensejo, reiteramos a V.Exa. protestos de elevada estima e consideração, homenagem que peço seja extensiva a todos os nobres Vereadores, que integram essa Casa de Leis.

Pindamonhangaba, 09 de agosto de 2018.

  
**Israel Domingues**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA DE SAÚDE E**  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

MEMO Nº. 865/2018 – SES/DAA

27 de julho de 2018.

À Sra.  
**Thais Batista do Carmo**  
Diretora de Gestão Institucional  
Nesta

Conforme solicitado, informamos que a nova sede do Setor de Transportes da Secretaria de Saúde, situada à rua Major José dos Santos Moreira nº 615, São Benedito, encontra-se em condições de uso, atendendo aos fins aos quais se destina, não havendo impedimento para sua denominação.

Atenciosamente,

  
**Lucélia Rodrigues Soares**  
Diretora Administrativa da SES

De acordo:

  
**Valéria dos Santos**  
Secretária de Saúde e Assistência Social



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO

Pindamonhangaba, 09 de agosto de 2018

**Memo nº 178/18-SEP**

Ilma. Sra.

**Thaís Batista do Carmo**

DD. Diretora de Gestão Institucional

Nesta

Em resposta ao **Memo nº 82/18-SGAP** referente a denominação do prédio que servirá como a nova sede do Setor de Transportes da Secretaria de Saúde de "MARCELO DOS SANTOS", que funcionará no imóvel localizado na Rua Major José dos Santos Moreira, nº 615 – "São Benedito", vimos através deste informar a Vossa Senhoria que conforme vistoria pelo Setor de Fiscalização, as edificações encontram-se concluídas, em condições de uso, conforme fotos anexas, e que não há logradouro público/equipamentos com esta denominação, segundo o Setor de Cadastro Físico.

Informamos ainda, que, conforme atestado no memo nº 865/2018-SES/DAA, o espaço atende as especificações técnicas para o fim a que se destina, não havendo impedimento para sua denominação.

Atenciosamente,

  
Arq. Marcela Franco Moreira Dias

Secretária de Infraestrutura e Planejamento

AO

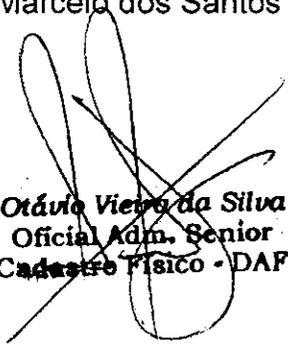
DPL

Referente ao Memo nº 82/2018- SGAP e

Memo nº 865/2018 – SES/DAA

**Denominação da Nova Sede do Setor de Transporte da Secretaria de Saúde**

Consultado nossos arquivos informo que o predio que servirá como nova sede do Setor de Transporte da Secretaria de Saúde, localizado na Rua Major Jose dos Santos Moreira – Bairro São Benedito, não tem denominação e que não há logradouro/equipamento publico denominado " Marcelo dos Santos ".

  
Otávio Vieira da Silva  
Oficial Adm. Senior  
Cadastro Físico - DAF

07/08/18  
)



# RELATORIO FOTOGRAFICO DE VISTORIA

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba  
Secretaria de Infraestrutura e Planejamento /  
Departamento de Planejamento

Ref.: Memo nº 82/2018-SGAP – Nova Sede Setor de Transportes da  
Secretaria de Saúde

Data da vistoria: 07/08/2018

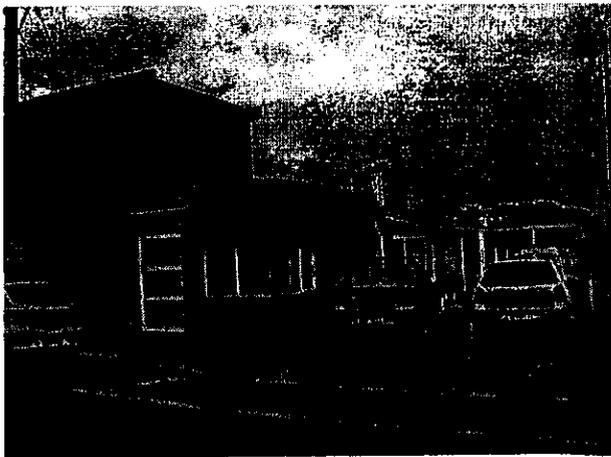


FOTO 01



FOTO 02



FOTO 03



FOTO 04

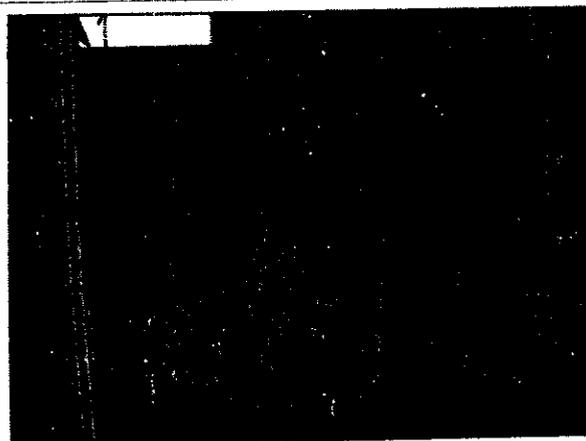


FOTO 05

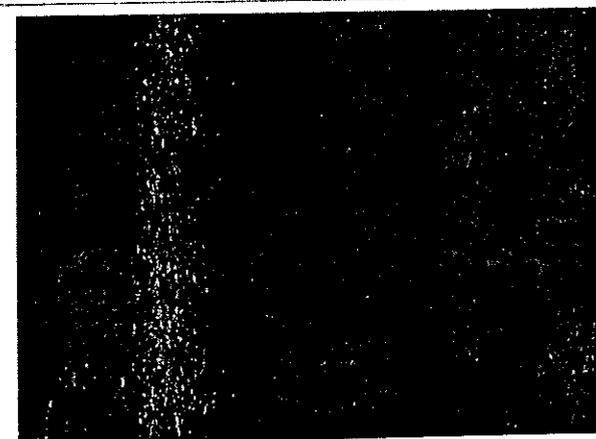


FOTO 06

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**Certidão de Óbito**

NOME

**MARCELO DOS SANTOS**

MATRÍCULA

121384 01 55 2015 4 00114 005 0023219 99

SEXO Masculino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Casado, 42 anos
NATALIDADE Pindamonhangaba - SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF 098.601.038-36 / RG 23.570.624-3 SSP/SP, Título de eleitor nº 200793110108 zona 090 seção 0121	ELEITOR Sim
EDUCAÇÃO E RESIDÊNCIA Filho de LEONARDO DOS SANTOS e de IZABEL XAVIER DOS SANTOS. Residência do falecido: na Rua José Benedito dos Santos nº 76, Maricá, Pindamonhangaba - SP		
DATA E HORA DE FALLECIMENTO Cinco de agosto de dois mil e quinze, às 12h08min.	DIÁ 05	MÊS 08
ANO 2015		
LOCAL DE FALLECIMENTO na Santa Casa de Pindamonhangaba SP		
CAUSA DA MORTE "Choque Hemorrágico, Pangastrite Hemorrágica, Cirrose Hepática"		
SEPULTAMENTO / CREMATIO Cemitério Municipal de Pindamonhangaba SP	DECLARANTE Eliana Corrêa dos Santos	
NOME E Nº DO DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO Dr(a). Chelina Ferro Elias de Araujo, CRM 130302		

OBSERVAÇÕES / APERTELOS

Ato registrado no livro C-114, às folhas 5 sob o nº 23219. Data do registro: 7 de agosto de 2015. Data do óbito: 5 de agosto de 2015. O extinto era casado com Eliana Corrêa dos Santos, conforme Certidão de Casamento nº 18.437 fls. 160, Livro B-113 desta Unidade de Serviço. Deixa bens. Não deixa testamento. Era eleitor nesta Comarca. Deixa 03 filhas menores de idade. Registro lavrado de acordo com a Declaração de Óbito nº 22049996-9.

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais  
e de Interdições e Tutelas da Sede  
Bél. Rosely Aparecida dos Santos Lessa  
Oficial de Registro  
Município e Comarca de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo  
Rua Marechal Deodoro, 50/58 - Centro  
Pindamonhangaba/SP  
CEP: 12401-010 - Fone: (12) 3642-4165  
FAX: (12) 3648-4790

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Pindamonhangaba, 7 de agosto de 2015.

Juliana Barros Almeida Silva  
Escrevente  
Certidão

12138-4-AA 000018960

12138-4-017001-019000-0515